



PROCESSO Nº	:	24.733-2/2017
UNIDADE GESTORA	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
CNPJ	:	03.648.532/0001-28
UNIDADE ESCOLAR	:	ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA
LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA	:	REGIÃO URBANA
ASSUNTO	:	LEVANTAMENTO
GESTOR	:	DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES
DIRETOR DA ESCOLA	:	MÁRCIA ARAÚJO GOMES
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO ISAÍAS LOPES DA CUNHA
EQUIPE TÉCNICA	:	CLARISMAR NEGRISOLI COUTO GARCIA SIBELE TAVEIRA DE CARVALHO

Senhor (a) Supervisor (a).

Retornam a esta Secretaria de Controle Externo os autos que tratam do processo de levantamento realizado na estrutura das dependências da Escola Municipal Bela Vista, localizada no município de Alto Parguai.

Por meio dos Ofícios nº 177/2017, 178/2017 e 179/2017, a Diretora, a Prefeita e a Secretária Municipal de Educação foram notificadas a apresentarem um Plano de Ação com a finalidade de corrigir ou mitigar as inconformidades apontadas no relatório técnico de levantamento.

Por meio do Ofício nº 39 GP/2018, de 20/04/2018, a Prefeita encaminha justificativas e, por meio do Ofício nº 63/2018, a Diretora da escola encaminha o Plano de Ação e as providências acerca dos problemas apontados. Os documentos foram protocolados nesse Tribunal sob nº 18.193-5/2018 e 18.194-3/2018.

De acordo com a Prefeita, ao assumir o mandato encontrou uma série de problemas, como estradas danificadas, pontes ausentes, transporte escolar em estado crítico e infraestrutura das escolas em situação precária.

Informa que o município tem trabalhado para mudar esse cenário, porém não dispõe de recursos financeiros, já que a arrecadação é insuficiente e tem ocorrido a falta de



repasse pelos Governos Federal e Estadual.

Quanto a obra paralisada, a Prefeita informou que na gestão anterior ela já se encontrava paralisada e que está trabalhando para resolver o problema. Informa, ainda, que o Ministério da Educação, por meio da Resolução nº 03/2018, autorizou o FNDE a pactuar novos termos de compromisso para retomada de obras que tiveram sua execução interrompida.

Em análise ao Plano de Ação (fls. 3 a 7 do DOCUMENTO_EXTERNO_181943_2018_01) constatou-se o seguinte:

Nº do achado	Problemas identificados	Providências – ações a serem tomadas	Prazo para implementação	Responsável	Observações feitas com a análise
1	1.1. Telhado da escola com problemas de goteiras e infiltrações; 1.2. Forro da escola antigo e sem acabamento.	1.1 e 1.2 Elaborando o projeto, com as planilhas e cronograma físico e financeiro para execução da obra. Encaminhado para o setor de compra e licitação para dar andamento ao processo licitatório;	31/01/2019	Sandra Mª de Carvalho Santana	1.1 e 1.2 Ações sujeitas a monitoramento.
2	2.1. Infiltrações nas paredes de vários ambientes da escola, causadas por problemas no telhado; 2.2. Vazamentos nas pias dos banheiros.	2.1. e 2.2. O telhado passará por reparos para sanar os problemas de infiltrações, bem como banheiros e demais vazamentos que existirem;	30/07/2018	Márcia Araújo Gomes	2.1 e 2.2 Ações sujeitas a monitoramento.
3	3.1. Pisos antigo, desgastado e avariado.	3.1 Elaborando o projeto, com as planilhas e cronograma físico e financeiro para execução da obra. Encaminhado para o setor de compra e licitação para dar andamento ao processo licitatório;	31/01/2018	Sandra Mª de Carvalho Santana	3.1 Ação sujeita a monitoramento.
4	4.1. Existência de rachaduras em paredes da escola; 4.2. Problemas de queda de reboco e buracos em paredes;	4.1 e 4.2 Estão sendo providenciados os reparos, bem como a realização de pintura de todo o prédio;	30/05/2018	Márcia Araújo Gomes	4.1 e 4.2 Ações sujeitas a monitoramento.



Nº do achado	Problemas identificados	Providências – ações a serem tomadas	Prazo para implementação	Responsável	Observações feitas com a análise
5	5.1. Pintura do prédio desgastada, antiga e avariada, sem manutenção; 5.2. Cores utilizadas na pintura inadequadas para os ambientes da escola.	5.1 e 5.2 Está sendo providenciada a pintura de todo o prédio da escola. A cor utilizada no barrado não está adequada ao ambiente escolar;	30/05/18	Sandra M ^a de Carvalho Santana	5.1 e 5.2 Ações sujeitas a monitoramento.
6	6.1. Portas e janelas avariadas e com problemas de manutenção; 6.2. Janelas inadequadas em vários ambientes, prejudicando a ventilação e iluminação.	6.1 e 6.2 Encaminhado para o setor de compra e licitação para dar andamento ao processo licitatório para aquisição de portas e janelas;	30/07/18	Diane Vieira de Vasconcelos Alves	6.1 e 6.2 Ações sujeitas a monitoramento.
7	7.1. Instalações elétricas precárias, apresentando fiação exposta; 7.2. Iluminação das dependências da escola insuficiente e inadequada, principalmente nas salas de aula.	7.1. e 7.2. A instalação elétrica será toda reparada, haverá troca de lâmpadas para melhorar a qualidade da iluminação;	30/07/18	Diane Vieira de Vasconcelos Alves	7.1 e 7.2 Ações sujeitas a monitoramento.
8	8.1. Vazamento nas pias dos banheiros; 8.2. Descargas com problemas de mau funcionamento; 8.3. Pia da cozinha inadequada para utilização da escola.	8.1, 8.2 e 8.3 A parte hidráulica será toda revisada bem como foi elaborado projeto, com planilhas e cronograma físico e financeiro para execução desses serviços. Encaminhado para o setor de compra para aquisição dos materiais necessários;	30/12/18	Sandra M ^a de Carvalho Santana	8.1, 8.2 e 8.3 Ações sujeitas a monitoramento.
9	9.1. Ventiladores antigos e com defeito; 9.2. Mau funcionamento e insuficiência de aparelhos de ar condicionado.	9.1 e 9.2 Estão sendo solicitados novos ventiladores. Já foi encaminhado para o setor de Compras para aquisição.	30/06/18	Sandra M ^a de Carvalho Santana	9.1 e 9.2 Ações sujeitas a monitoramento.
10	10.1. Armários insuficientes e danificados; 10.2. Mesas/carteiras danificadas; 10.3. Quadros	10.1, 10.2 e 10.3 Encaminhado para o setor de Compras para as providências necessárias de forma que soluciona do referido problema;	30/05/2018	Márcia Araújo Gomes	10.1, 10.2 e 10.3 Ações sujeitas a monitoramento.



Nº do achado	Problemas identificados	Providências – ações a serem tomadas	Prazo para implementação	Responsável	Observações feitas com a análise
	obsoletos, avariados, com trincas, sem suporte para apagador/giz.				
11	11.1. Ausência de materiais elétricos (lâmpadas) para manutenção da escola; 11.2. Ausência de computadores para uso dos professores; 11.3. Vasos sanitários sem assento e espelho quebrado nos banheiros; 11.4. Inexistência de extintores de incêndio na escola; 11.5. Falta de copos descartáveis para os alunos da escola; 11.6. Bebedouro com mau funcionamento e água com péssima qualidade; 11.7. Falta de coifa na cozinha; 11.8. Ausência de local adequado para armazenamento do botijão do gás de cozinha; 11.9.. Ausência de livros para todos os alunos; 11.10. Insuficiência de material básico (papel, cartolina, etc).	11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7, 11.8, 11.9 e 11.10 Material será adquirido para melhorar o atendimento no ambiente escolar. Encaminhado para o setor de Compras para aquisição dos materiais. Quanto aos extintores, já está sendo providenciada a aquisição. Bebedouro já foi solicitada a aquisição junto ao Setor de Compras. Os demais apontamentos já estão sendo providenciados pela Administração.	30/08/18	Diane Vieira de Vasconcelos Alves	11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7, 11.8, 11.9 e 11.10 Ações sujeitas a monitoramento.
12	12.1. Merenda escolar com pouca variedade no cardápio, deixando de atender as necessidades nutricionais diárias de cada refeição para os alunos, contrariando as normas da Resolução 26/2013 do FNDE.	12.1. O cardápio é elaborado pela nutricionista do município, mas a merenda precisa ser mais rica e atender a necessidade nutricional (foi solicitado à nutricionista a adequação do cardápio para melhor atender a comunidade escolar);	Em execução.	Márcia Araújo Gomes	12.1 Ação sujeita a monitoramento.
13	13.1. Acúmulo de entulhos em área externa da escola;	13.1 e 13.2 Já está sendo executada a limpeza do espaço físico da escola;	Em execução.	Diane Vieira de Vasconcelos	13.1 e 13.2 Ações sujeitas a monitoramento.



Nº do achado	Problemas identificados	Providências – ações a serem tomadas	Prazo para implementação	Responsável	Observações feitas com a análise
	13.2. Limpeza inadequada dos banheiros.			Alves	
14	14.1. Ausência de área de lazer para as crianças; 14.2. Espaço insuficiente nos ambientes (salas de aula, laboratório de informática) e ambientes improvisados (sala dos professores, sala de articulação); 14.3. Falta de sala do diretor, biblioteca/sala de leitura, quadra de esportes, almoxarifado e despensa; 14.4. Obra de construção da escola paralisada.	14.1, 14.2 e 14.3 Elaboração de projeto de construção de uma nova escola ou dar andamento a obra que está paralisada desde o ano de 2016, com espaço suficiente para atender a demanda escolar. 14.1, 14.2 e 14.3 Serão realizadas algumas adequações para melhorar o espaço físico, tendo em vista que a obra paralisada será retomada; 14.4 A obra paralisada será retomada de acordo com a Resolução FNDE nº 3/2018, sobre as obras paralisadas e a metodologia para dar continuidade à execução.	30/12/19	Diane Vieira de Vasconcelos Alves	14.1, 14.2, 14.3 e 14.4 Ações sujeitas a monitoramento.

Pelo exposto, conclui-se que o Plano de Ação enviado pela Diretora deverá aguardar o monitoramento por parte deste Tribunal, a ser agendado em época oportuna.

Assim, opina-se pelo envio dos autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para conhecimento, e após, retorne a esta Secretaria de Controle Externo para aguardar o monitoramento das ações informadas pelo gestor.

É a informação que se submete à apreciação superior para as providências cabíveis.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha, em Cuiabá, 09 de maio de 2018.

(assinatura digital disponível no site www.tce.mt.gov.br)

Clarismar Negrisoni Couto Garcia
Auditora Pública Externa

(assinatura digital disponível no site www.tce.mt.gov.br)

Sibele Taveira de Carvalho
Auditora Pública Externa